

PARA SE CADASTRAR NO PORTAL DO CORRETOR, IMPRIMA, PREENCHA COMPLETAMENTE ESTE FORMULÁRIO, ASSINE E ENVIE O QUANTO ANTES À SUL AMÉRICA SEGUROS, PARA RECEBER A SENHA DE ACESSO AO PORTAL DO CORRETOR.

VOCÊ RECEBERÁ A CONFIRMAÇÃO DE ADESÃO EM SEU E-MAIL CADASTRADO NA SULAMERICA.

Dados do Corretor
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ nº

TERMO DE ADESÃO DO CORRETOR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, AO FINAL NOMINADO E ASSINADO, ÀS NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO, VIA INTERNET, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA, JUNTO ÀS SEGURADORAS DO SISTEMA SULAMÉRICA DE SEGUROS, NA FORMA ABAIXO:

1. O presente Termo de Adesão tem por objetivo regular as condições para contratação de seguro, via INTERNET, junto às seguradoras do Sistema SulAmérica de Seguros.
2. Para fins do presente Termo de Adesão, define-se:
SENHAS/ASSINATURAS ELETRÔNICAS como código numérico de 05 dígitos, cadastrado individualmente pelo corretor e por este também livremente escolhido, que lhe possibilitará submeter a proposta de seu cliente (segurado) para a contratação de seguro à seguradora da SulAmérica que vier a ser escolhida.
3. Para submeter a proposta de seguro à aceitação da seguradora, segundo as regras previstas neste Termo de Adesão, deverá o corretor cumprir rigorosamente as instruções constantes no presente Termo de Adesão, estando a proposta que vier a ser assim processada sujeita a todas as normas, prazos e condições em vigor a ela aplicáveis.
4. Somente o corretor de seguros devidamente habilitado junto a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e que esteja em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais poderá utilizar o sistema de contratação de seguro previsto no presente Termo de Adesão, sendo intransferível o código de sua SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA para pessoas outras que não sejam seus prepostos devidamente registrados como tal junto à SUSEP.
5. A utilização do sistema de contratação de seguro a que se refere o presente Termo de Adesão se efetivará com a assinatura do corretor apostada no final deste documento, explicitando com isso sua total, irrestrita e ilimitada adesão às condições aqui previstas.
6. Como a SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA é de conhecimento e uso exclusivo do corretor, não poderá ser imputada à seguradora qualquer responsabilidade pelo uso indevido ou quebra do seu sigilo digital, sendo tal infração de responsabilidade única e exclusiva do corretor.
7. O corretor que aderir ao sistema de contratação de seguro de que trata o presente Termo de Adesão responderá, nos termos dos arts. 126 e 127 do Decreto-Lei nº 73, de 21/11/65, perante a seguradora e perante o seu cliente (segurado), pela veracidade de todas as informações e dados que transmitir, bem como pelos prejuízos que causar, por omissão, imperícia ou negligência no exercício da profissão.
8. Por medida de segurança, o código da SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA poderá ser a qualquer tempo trocado pela SulAmérica ou pelo próprio corretor, a seu exclusivo critério.

9. A seguradora a que for apresentada a proposta não se responsabilizará pela realização do contrato de seguro nas seguintes hipóteses:

- a) recusa da proposta pela não aceitação do risco dentro dos prazos e condições estabelecidas pelas normas em vigor;
- b) erro por parte do corretor na transmissão dos dados e informações;

10. Serão da responsabilidade única e exclusiva do corretor as despesas com ligações telefônicas necessárias para a utilização do sistema de contratação de seguro de que trata o presente Termo de Adesão.

11. O presente Termo de Adesão é firmado por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, tanto pelo corretor como pela SulAmérica, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima 10 (dez) dias, sem que caiba à parte denunciada direito à qualquer indenização.

12. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Termo de Adesão, fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, facultado ao autor o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Dados do Corretor

1 - Nome/Razão Social:		
2 – Filiação: (corretor pessoa física):		
3 – Número de registro na SUSEP	4 - CPF/CNPJ nº	
5 – Cart. de Ident. nº	6 – E-mail:	
7 – Endereço:		
8 – nº	9 – Complemento:	10 – Bairro:
11 – Município:	12 – UF:	13 – CEP:
EXPLICITO MINHA TOTAL SUBMISSÃO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE MINHA SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA SOMENTE SERÁ USADA POR MIM OU POR QUEM DE DIREITO E DESDE QUE ESTEJAMOS EM PLENO GOZO DE NOSSAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS.		
14 – Local	15 – Data	16 – (assinatura do corretor ou do representante legal da corretora, com a indicação do seu cargo)